



Poder Judiciário Federal
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Processo 0001487-30.2024.5.07.0006

Auto de Penhora

Aos 09 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no endereço da Rua Chico França, 350 Bairro Messejana, Fortaleza, Ceará, onde eu, **Rafael do Carmo Barreto**, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado retro, passado em favor de **Antônio Romário Costa Silva**, contra **Hotel Escola Tia Thais Serviços Educacionais EIRELI**, para pagamento da importância de R\$ 2.021,20 (dois mil e vinte e um reais e vinte centavos), atualizada até 30/05/2025, procedi à penhora e avaliação do(s) bem(ns) descrito(s):

Um escorregador com uma "casinha" infantil, em madeira, em bom estado de uso e conservação, que avalio em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

A penhora esteve no valor de 6.000,00 (seis mil reais).

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Feita assim a penhora, lavro o auto que assino.

Rafael do Carmo Barreto
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula 30871328



Auto de Depósito

Depois de realizada a penhora, fiz o depósito do bem penhorado nas mãos do(a) senhor(a) Francisco Paulo Cavalcante Neto, CPF 050 513 703-40, residente e domiciliado(a) Rua João Inácio, 75-81, Murojona, Teresopolis, RJ, o(a) qual, como fiel depositário(a), obriga-se a não abrir mão do mesmo, sem autorização do Juiz da Vara do Trabalho transcrita acima, sob as penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavro o presente auto, que assino com o depositário.

Em 09 de dezembro 2025.

Oficial de Justiça Avaliador Federal:

Fiel Depositário: [assinatura]

Certidão

Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a) para ciência da penhora referida no auto supra na pessoa do(a) senhor(a) Francisco Flávio Paulo Cavalcante Neto, CPF 050 513 703-40 e, bem assim, de que tem o prazo legal, a contar desta data, para apresentar embargos.

Em 09 de dezembro 2025.

Oficial de Justiça Avaliador Federal:

Intimado: [assinatura]



